



ATUALIZAÇÃO

POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Para conhecimento de todos os Sócios, Clubes/SADs e demais interessados informa-se que:



Sem prejuízo das informações e recomendações que se encontram estabelecidas no CO n.º 166 de 07.11.2012 relativo ao policiamento de espetáculos desportivos que se mantém em vigor, informamos que após as reuniões efetuadas com todos os Associados, a FPF conseguiu junto do Ministério da Administração Interna (MAI) que se mantivessem os procedimentos atualmente existentes para os jogos das camadas jovens.



Assim, é possível quer às Associações e Clubes que se conseguiram adaptar à nova realidade quer aos restantes a realização de todos os jogos dentro da normalidade e das desejadas condições de segurança.



Pel`A Direção